



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017, Processo nº 031/2017, para contratar com a empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, Bairro Anita Garibaldi, Joinville – SC, pelo prazo de 90(noventa) dias, para execução dos serviços de instalação de 22(vinte e duas) luminárias públicas especial, compreendendo a instalação de braço 3 metros, luminária fechada, lâmpada, reator, relé e conexões a rede, em diversas ruas desta cidade de Mirai, sob o regime de empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, pelo valor total R\$11.000,00(onze mil reais), através da dotação orçamentária: 2.6.0.15.452.022.2.0056 Manutenção Iluminação Pública - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com fulcro no inciso I do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 14 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação